



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4402/2005**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
ALAMEDA ROBERTO PUCCINI.**

**(Autor: Marcos Campanella)**

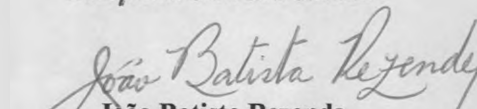
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **ALAMEDA ROBERTO PUCCINI**, toda a extensão denominada “área verde” do Loteamento Fátima I, com início na esquina da Rua Ten. Emilio Rossi, seguindo até a Rua Professora Maria F. Casceli, passando pela Rua Alvarim Vieira Rios, terminando na Rua Jésus Ribeiro Pires.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE NOVEMBRO DE 2005**

  
Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rezende  
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE